



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



## ATA DE REUNIÃO

### SUBCOMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC 10ª REUNIÃO DO STIC DE 2025, 25/06/2025 10:00, VIDEOCONFERÊNCIA

#### 1. PARTICIPANTES

- Rafael Robinson de Sousa Neto (Secretário de TIC)
- Stanley Araujo de Sousa (Chefe Substituto do Apoio de Governança de TI)
- Rodrigo Silveira Alexandre (Chefe da Divisão Infraestrutura e Segurança da Informação)
- André Pereira Nunes (Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais)
- José Augusto Rodrigues Silva Filho (Chefe do Apoio de Segurança da Informação)
- Gutemberg Pereira Vidal Santos (Chefe do Apoio ao PJe-JT)
- Carlos Eduardo Ferreira Marins (Chefe do Apoio de Relacionamento com o Cliente)

#### 2. PAUTA DA REUNIÃO

- 2.1. [Revisão do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviço de TIC](#)
- 2.2. [Uso do Jira e Licenciamento](#)
- 2.3. [Atualização sobre o Mapa Global de Risco de TIC e Sistemas](#)
- 2.4. [Discussão sobre Monitoramento de Sistemas](#)

#### 3. DISCUSSÃO DA PAUTA

##### 3.1. Revisão do Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviço de TIC

3.1.1. Carlos Eduardo apresentou a nova proposta de revisão do processo de gerenciamento de catálogo de serviços de TIC (0182566), com foco na simplificação das etapas e na melhoria da integração entre processos correlatos. A nova versão do processo elimina a necessidade de monitoramento separado, adotando um fluxo único que se inicia com uma solicitação de alteração.

3.1.2. Destacou-se também a integração entre os processos de gerenciamento de catálogo de serviços e o de gerenciamento do conhecimento, promovendo maior sinergia na documentação e manutenção das informações. A meta estabelecida é garantir que 95% dos serviços estejam devidamente documentados e atualizados no catálogo.

3.1.3. Deliberação: A proposta de revisão apresentada foi aprovada por unanimidade pelos integrantes do Subcomitê.

## 3.2. **Uso do Jira e Licenciamento**

3.2.1. Rafael manifestou preocupações quanto à adoção do Jira como ferramenta de gestão de projetos e processos de TIC. Segundo ele, não faz sentido manter sistemas distintos, como o GLPI e o Jira, especialmente considerando que a equipe já avançou na consolidação das ferramentas por meio do uso do GLPI. Ressaltou que a adoção paralela representaria um retrocesso, fragmentando os fluxos de trabalho e dificultando a gestão unificada.

3.2.2. Carlos e André concordaram com a avaliação, destacando que a colaboração entre tribunais no uso do Jira é limitada, uma vez que cada órgão opera em ambientes separados, sem integração efetiva.

3.2.3. Rafael também apontou que o Jira, conforme utilizado por alguns tribunais, exige a contratação de múltiplos produtos, gerando um alto custo anual. Como alternativa de evolução, sugeriu a integração de uma base de conhecimento com recursos de inteligência artificial no GLPI, que auxiliaria no encaminhamento automático de chamados e contribuiria para a otimização da gestão do conhecimento.

3.2.4. Deliberação: Todos os integrantes concordaram em evoluir no uso do GLPI como ferramenta principal de gestão de chamados, projetos e processos, e aguardar o andamento da eventual adoção do Jira pelo CSJT e demais tribunais antes de qualquer decisão de mudança de plataforma.

## 3.3. **Atualização sobre o Mapa Global de Risco de TIC e Sistemas**

3.3.1. José Augusto destacou a importância de conhecer detalhadamente o inventário de software e hardware para subsidiar o mapeamento e o tratamento dos riscos de TIC. Informou que realizou o levantamento dos sistemas atualmente em uso e questionou se todos os sistemas identificados deveriam ser contemplados no novo Mapa Global de Risco. André observou que o levantamento pode não estar completo e sugeriu que alguns sistemas possam estar faltando.

3.3.2. No que se refere ao Inventário de Soluções e Softwares, Carlos informou que está organizando um inventário centralizado de softwares e serviços dentro do GLPI. Solicitou a colaboração dos participantes para o envio de planilhas atualizadas, a fim de complementar as informações já inseridas. André se prontificou a verificar o acesso ao sistema para contribuir com a iniciativa. José Augusto ressaltou que o inventário deve incluir todos os softwares utilizados, inclusive aqueles que não são executados diretamente nas máquinas locais, como serviços em nuvem ou sistemas externos.

3.3.3. Deliberação: Ficou acordado que Carlos Eduardo abrirá chamados no GLPI para os chefes de unidades, solicitando o envio das informações necessárias para complementar o inventário de soluções de TIC no sistema.

## 3.4. **Discussão sobre Monitoramento de Sistemas**

3.4.1. Rafael apresentou a proposta de criação de uma página para verificação da disponibilidade dos sistemas do Tribunal, citando como motivação um pedido feito por um advogado durante reunião do Comitê do PJe. A ideia é oferecer mais transparência e previsibilidade quanto à operação dos sistemas, especialmente em momentos de instabilidade ou manutenção.

3.4.2. Gutemberg elogiou a proposta, destacando seu valor para a administração e para os usuários externos, enquanto Rodrigo sugeriu a utilização de um serviço de monitoramento já empregado internamente, que poderia ser adaptado para essa finalidade.

3.4.3. Rodrigo mencionou ainda uma ferramenta gratuita com integração via

API e recursos de geração de alertas, que poderia ser aproveitada para construir a página proposta. Rafael considerou que essa abordagem pode simplificar o processo, evitando a adoção de múltiplas ferramentas de monitoramento. Gutemberg reforçou a importância de observar como outros tribunais estão implementando esse tipo de solução e alertou para a necessidade de comunicação clara sobre eventuais indisponibilidades, a fim de evitar prejuízos a advogados e partes, como a perda de prazos processuais.

3.4.4. Deliberação: Todos os integrantes concordaram com a criação da página de monitoramento de serviços. Ficou acertado que será aberto um chamado para que a DIVINFRA avalie a melhor solução técnica para a implementação da proposta.

#### **4. ENCERRAMENTO**

4.1. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00. A próxima reunião está agendada para o dia 16/07 às 10 horas.

4.2. Ata validada por e-mail com os participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 26/06/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0261695** e o código CRC **36CF3AD6**.